



## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

DECRETO nº 025/2005

07.06.2005

"*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas no Bairro da Boa Vista, neste Município e dá outras providências.*"

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe a letra "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41 e suas alterações;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam declaradas de *utilidade pública*, para fins de desapropriação pela Prefeitura do Município de Angatuba, por via amigável ou judicial, as áreas abaixo relacionadas, descritas e caracterizadas, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste distrito, município e comarca de Angatuba, áreas essas necessárias para a implantação de uma rua no corredor existente que liga as Ruas "1" e Rua "4", a saber:

**Área "1"** - 8,394 m<sup>2</sup> - Perímetro : 19,353 m - Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontado neste trecho com Rua 1, seguindo com distância de 2,000m e azimute plano de 188°09'39" chega-se ao marco 2, deste confrontado neste trecho com Corredor, seguindo com distância de 8,450m e azimute plano de 271°34'22" chega-se ao marco 3, deste confrontando com Célia Luiz Rodrigues, seguindo com distância de 8,904m e azimute plano de 78°40'45" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de *Célia Luiz Rodrigues*.

**Área "2"** - 76,687 m<sup>2</sup> - Perímetro: 50,401m - Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontando neste trecho com o Corredor, seguindo com distância de 19,143m e azimute plano de 98°27'47" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com o José Marcos de Almeida Campos, seguindo com distância de 22,915m e azimute plano de 257°59'51" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com o Corredor, seguindo com distância de 8,343m e azimute plano de 24°39'16" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de *José Marcos de Almeida Campos*.

**Área "3"** - 424,594 m<sup>2</sup> - Perímetro : 161,401 m - Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontado neste trecho com o Corredor nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de 4,751m e azimute plano de 200°01'05" chega-se ao marco 2, seguindo com distância de 20,306m e azimute plano de 289°52'57" chega-se ao marco 3, seguindo com distância de 29,522m e azimute plano de 290°06'55" chega-se ao marco 4, seguindo com distância de 27,488m e azimute plano de 291°47'10" chega-se ao marco 5, deste, confrontando neste trecho com Lázaro de Lima e Maria das Dores dos Santos, seguindo com o desenvolvimento de 11,605m e raio de 13,937m chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com o mesmo, seguindo com distância de 67,733m e azimute plano de 111°43'04" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de *Lázaro de Lima e Maria das Dores dos Santos*.

**Área "4"** - 88,046 m<sup>2</sup> - Perímetro: 49,199m - Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontando neste trecho com o Corredor nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de 4,954m e azimute plano de 111°28'48" chega-se ao marco 2, seguindo com dis-



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

tância de 4,262m e azimute plano de 111°44'14" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com o Benedito de Fatima nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de 6,238m e azimute plano de 249°03'31" chega-se ao marco 4, seguindo com distância de 12,282m e azimute plano de 206°07'09" chega-se ao marco 5, deste confrontando neste trecho com o Área 5, seguindo com distância de 4,803m e azimute plano de 290°19'01" chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com Vani Aparecida dos Santos da Maia, seguindo com distância de 16,608m e azimute plano de 25°34'13" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de *Benedito de Fátima*.

*Área "5"* - 89,745 m<sup>2</sup> - Perímetro : 50,452m - Descrição do Perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontando neste trecho com Área-4, seguindo com distância de 4,803m e azimute plano de 110°19'01" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com Luiz Carlos de Oliveira, seguindo com distância de 21,594m e azimute plano de 188°13'27" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com o Corredor nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de 12,397m e azimute plano de 340°39'08" chega-se ao marco 4, seguindo com distância de 11,658m e azimute plano de 13°21'00" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de *Luiz Carlos de Oliveira*.

*Artigo 2º* - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações.

*Artigo 3º* - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

*Artigo 4º* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Prefeitura do Município de Angatuba, em 07 de junho de 2005.*

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**

- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.

**MARIA REGINA PEREIRA**

- secretária -



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**DECRETO nº 025/2005**  
07.06.2005

*"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas no Bairro da Boa Vista, neste Município e dá outras providências."*

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe a letra "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41 e suas alterações;

**DECRETA:**

*Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura do Município de Angatuba, por via amigável ou judicial, as áreas abaixo relacionadas, descritas e caracterizadas, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste distrito, município e comarca de Angatuba, áreas essas necessárias para a implantação de uma rua no corredor existente que liga as Ruas "1" e Rua "4", a saber:*

*Área "1" - 8,394 m<sup>2</sup> - Perímetro : 19,353 m - Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontado neste trecho com Rua 1, seguindo com distância de 2,000m e azimute plano de 188°09'39" chega-se ao marco 2, deste confrontado neste trecho com Corredor, seguindo com distância de 8,450m e azimute plano de 271°34'22" chega-se ao marco 3, deste confrontando com Célia Luiz Rodrigues, seguindo com distância de 8,904m e azimute plano de 78°40'45" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de Célia Luiz Rodrigues.*

*Área "2" - 76,687 m<sup>2</sup> - Perímetro: 50,401m - Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontando neste trecho com o Corredor, seguindo com distância de 19,143m e azimute plano de 98°27'47" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com o José Marcos de Almeida Campos, seguindo com distância de 22,915m e azimute plano de 257°59'51" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com o Corredor, seguindo com distância de 8,343m e azimute plano de 24°39'16" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de José Marcos de Almeida Campos.*

*Área "3" - 424,594 m<sup>2</sup> - Perímetro : 161,401 m - Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontado neste trecho com o Corredor nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de 4,751m e azimute plano de 200°01'05" chega-se ao marco 2, seguindo com distância de 20,306m e azimute plano de 289°52'57" chega-se ao marco 3, seguindo com distância de 29,522m e azimute plano de 290°06'55" chega-se ao marco 4, seguindo com distância de 27,488m e azimute plano de 291°47'10" chega-se ao marco 5, deste, confrontando neste trecho com Lázaro de Lima e Maria das Dores dos Santos, seguindo com o desenvolvimento de 11,605m e raio de 13,937m chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com o mesmo, seguindo com distância de 67,733m e azimute plano de 111°43'04" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de Lázaro de Lima e Maria das Dores dos Santos.*

*Área "4" - 88,046 m<sup>2</sup> - Perímetro: 49,199m - Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontando neste trecho com o Corredor nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de 4,954m e azimute plano de 111°28'48" chega-se ao marco 2, seguindo com distância de 4,262m e azimute plano de 111°44'14" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com o Benedito de Fatima nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de*





**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

6,238m e azimute plano de 249°03'31" chega-se ao marco 4, seguindo com distância de 12,282m e azimute plano de 206°07'09" chega-se ao marco 5, deste confrontando neste trecho com o Área 5, seguindo com distância de 4,803m e azimute plano de 290°19'01" chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com Vani Aparecida dos Santos da Maia, seguindo com distância de 16,608m e azimute plano de 25°34'13" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de *Benedito de Fátima*.

*Área "5"* - 89,745 m<sup>2</sup> - Perímetro : 50,452m - Descrição do Perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontando neste trecho com Área-4, seguindo com distância de 4,803m e azimute plano de 110°19'01" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com Luiz Carlos de Oliveira, seguindo com distância de 21,594m e azimute plano de 188°13'27" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com o Corredor nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de 12,397m e azimute plano de 340°39'08" chega-se ao marco 4, seguindo com distância de 11,658m e azimute plano de 13°21'00" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de *Luiz Carlos de Oliveira*.

*Artigo 2º* - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações.

*Artigo 3º* - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

*Artigo 4º* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

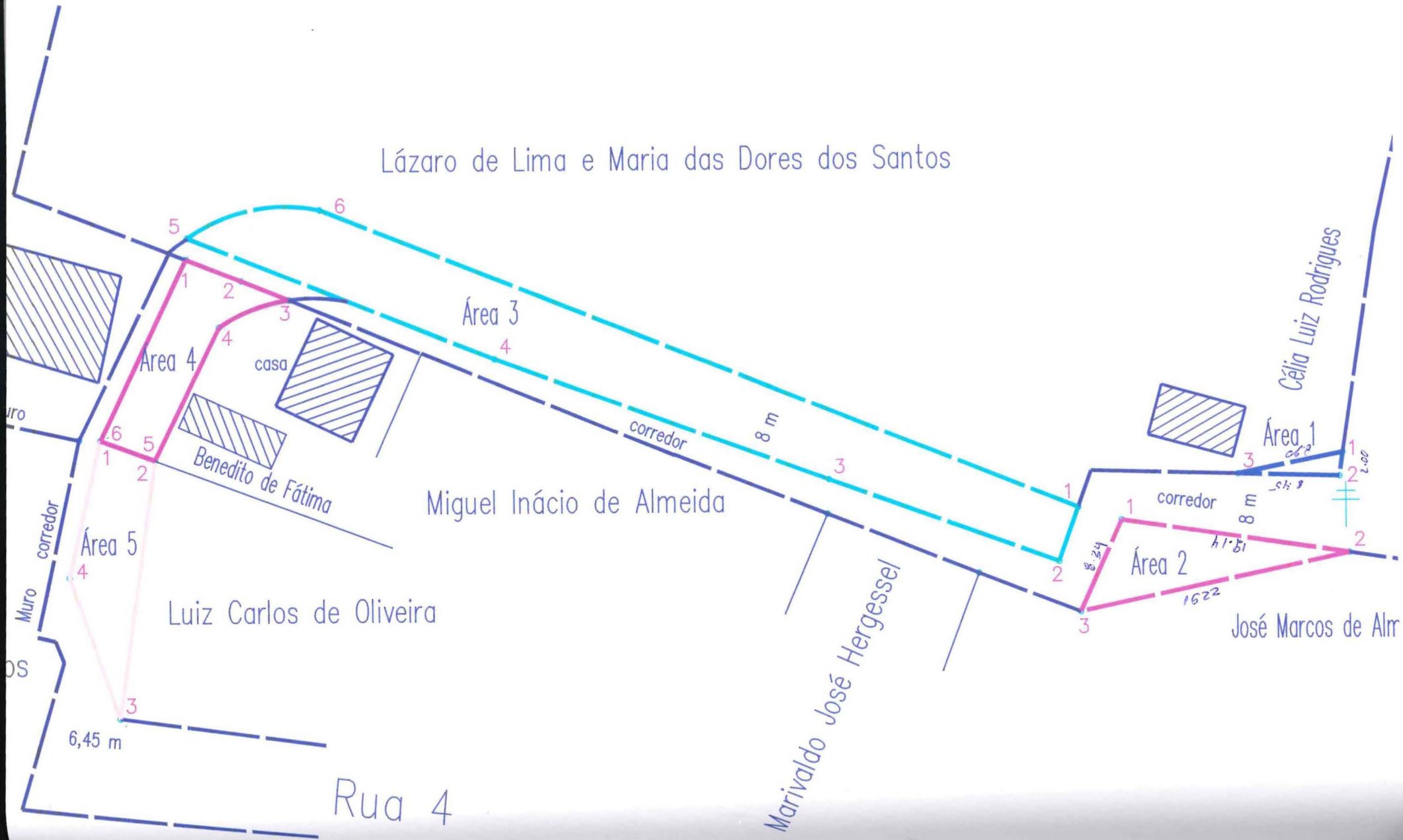
*Prefeitura do Município de Angatuba*, em 07 de junho de 2005.

  
**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**  
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
- secretária -

Lázaro de Lima e Maria das Dores dos Santos



## MEMORIAL DESCRITIVO

Área - 3

**LOCALIZAÇÃO:** Bairro da Boa Vista, Município e Comarca de Angatuba

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura do Município de Angatuba

**ÁREA:** 424,594 m<sup>2</sup>

**PERIMETRO:** 161,401 m

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 1, deste confrontado neste trecho com o **Corredor** nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de **4,751 m** e azimute plano de **200°01'05"** chega-se ao marco 2, seguindo com distância de **20,306 m** e azimute plano de **289°52'57"** chega-se ao marco 3, seguindo com distância de **29,522 m** e azimute plano de **290°06'55"** chega-se ao marco 4, seguindo com distância de **27,488 m** e azimute plano de **291°47'10"** chega-se ao marco 5, deste, confrontando neste trecho com **Raimundo de Lima e outros**, seguindo com o desenvolvimento de **11,605 m** e raio de **13,937 m** chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com o mesmo, seguindo com distância de **67,733 m** e azimute plano de **111°43'04"** chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Angatuba, 13 de Abril de 2005.



---

**DARCI SOARES LEITE**  
**CREA.064.128.655-8/TD.**





**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no C.R.E.A. sob número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro; e **JOÃO BATISTA LOPES**, brasileiro, casado, "Assistente Administrativo", portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 18.670.700, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Agenor Rolim Rosa, nº 53 - "Jardim do Paço". Constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 002/2.004, de 02/01/2.004, para procederem à avaliação dos imóveis a seguir discriminados:

**DESCRIÇÃO DAS ÁREAS**

- Área "1"- **8,394 m<sup>2</sup>** - Perímetro : 19,353 m - Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontado neste trecho com Rua 1, seguindo com distância de 2,000m e azimute plano de 188°09'39" chega-se ao marco 2, deste confrontado neste trecho com Corredor, seguindo com distância de 8,450m e azimute plano de 271°34'22" chega-se ao marco 3, deste confrontando com Célia Luiz Rodrigues, seguindo com distância de 8,904m e azimute plano de 78°40'45" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de *Célia Luiz Rodrigues*, ora avaliada em R\$ 106,81 ( cento e seis reais e Oitenta e um centavos).
- Área "2"- **76,687 m<sup>2</sup>** - Perímetro: 50,401m - Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontando neste trecho com o Corredor, seguindo com distância de 19,143m e azimute plano de 98°27'47" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com o José Marcos de Almeida Campos, seguindo com distância de 22,915m e azimute plano de 257°59'51" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com o Corredor, seguindo com distância de 8,343m e azimute plano de 24°39'16" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de *José Marcos de Almeida Campos*, ora avaliada em R\$ 975,77 ( *Novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos*).
- Área "3"- **424,594 m<sup>2</sup>** - Perímetro : 161,401 m - Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontado neste trecho com o Corredor nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de 4,751m e azimute plano de 200°01'05" chega-se ao marco 2, seguindo com distância de 20,306m e azimute plano de 289°52'57" chega-se ao marco 3, seguindo com distância de 29,522m e azimute plano de 290°06'55" chega-se ao marco 4, seguindo com distância de 27,488m e azimute plano de 291°47'10" chega-se ao marco 5, deste, confrontando neste trecho com Lázaro de Lima e Maria das Dores dos Santos, seguindo com o desenvolvimento de 11,605m e raio de 13,937m chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com o mesmo, seguindo com distância de 67,733m e azimute plano de 111°43'04" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de *Lázaro de*



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

*Lima e Maria das Dores dos Santos*, ora avaliada em R\$ 5.942,79 ( cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).


- **Área "4"** - 88,046 m<sup>2</sup> - Perímetro: 49,199m - Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontando neste trecho com o Corredor nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de 4,954m e azimute plano de 111°28'48" chega-se ao marco 2, seguindo com distância de 4,262m e azimute plano de 111°44'14" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com o Benedito de Fatima nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de 6,238m e azimute plano de 249°03'31" chega-se ao marco 4, seguindo com distância de 12,282m e azimute plano de 206°07'09" chega-se ao marco 5, deste confrontando neste trecho com o Área 5, seguindo com distância de 4,803m e azimute plano de 290°19'01" chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com Vani Aparecida dos Santos da Maia, seguindo com distância de 16,608m e azimute plano de 25°34'13" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de *Benedito de Fátima*, ora avaliada em R\$ 1.120,30 ( Um mil cento e vinte reais e trinta centavos).
  
- **Área "5"** - 89,745 m<sup>2</sup> - Perímetro : 50,452m - Descrição do Perímetro: Partindo do marco 1, deste confrontando neste trecho com Área-4, seguindo com distância de 4,803m e azimute plano de 110°19'01" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com Luiz Carlos de Oliveira, seguindo com distância de 21,594m e azimute plano de 188°13'27" chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com o Corredor nos seguintes distancias e azimutes, seguindo com distância de 12,397m e azimute plano de 340°39'08" chega-se ao marco 4, seguindo com distância de 11,658m e azimute plano de 13°21'00" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, constando ser de propriedade de *Luiz Carlos de Oliveira*, ora avaliada em R\$ 1.141,92 ( Um mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS IMÓVEIS**

O referido imóveis situa-se numa localização razoável, área com uma declividade não dispõe de Pavimentação, não tendo melhoramento, de guia sarjeta , calçada.

Angatuba, 04 de agosto de 2005

  
**Eng° Civil/Segurança HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**  
C.R.E.A. nº 0600.88102.3

  
**JOÃO BATISTA LOPES**  
Assistente Administrativo  
R.G. nº 18.670.700